



# CÁRITAS

Diocesana de Apucarana

---

## EDITAL FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE

### APUCARANA

## CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2022

Tema: Fraternidade e Educação

Lema: “Fala com sabedoria, ensina com amor”. (Pr 31,26)

A Diocese de Apucarana, por intermédio da Cáritas, gestora do Fundo Diocesano de Solidariedade – FDS, vem tornar pública a abertura do Edital de 2022 e comunicar que o período de inscrição de projetos sociais será de, 01/09/2022 a 30/09/2022, fundamentados na Campanha da Fraternidade 2022 que tem como tema: “Fraternidade e Educação” e como lema: “Fala com sabedoria, ensina com amor” (cf. Pr 31,26).

Dos valores arrecadados pela Coleta da Solidariedade da Campanha da Fraternidade – CF 2022, realizada no Domingo de Ramos (10/04/2022) em todas as Paróquias e Capelas da Diocese de Apucarana– 60% são destinados ao Fundo Diocesano de Solidariedade – FDS. Os demais 40% são destinados ao Fundo Nacional de Solidariedade.

O Fundo, resultado da coleta solidária, que tem como finalidade apoiar projetos que combatam a exclusão social, garantindo sua aplicação em favor de iniciativas que concretizem os objetivos da Campanha da Fraternidade de cada ano.

Os objetivos permanentes são:

- despertar o espírito comunitário e cristão no povo de Deus, comprometendo, em particular, os cristãos na busca do bem comum;
- educar para a vida em fraternidade, a partir da justiça e do amor;
- renovar a consciência da responsabilidade de todos pela ação da Igreja na evangelização, na promoção humana, em vista de uma sociedade justa e solidária.

O Fundo Diocesano de Solidariedade apoiará projetos submetidos a um dos eixos abaixo:

### **Eixo I- Pandemia da Covid-19 e seus impactos na educação**

Projetos que possam mitigar/contribuir para amenizar o impacto dos desafios apresentados pela pandemia da covid-19, bem como, buscar novas iniciativas para execução de políticas públicas na vida educacional de crianças adolescentes, jovens e adultos.

---

CNPJ.: 04.381.229/0001-74

Rua José Miskowski, 240 – Jd. Malibú - Apucarana – PR CEP: 86.812-285

Telefone: (43) 3423-1428 e-mail: caritas@diocesedeapucarana.com.br



# CÁRITAS

Diocesana de Apucarana

---

## **Eixo II-Educação para a Solidariedade e Fraternidade**

Projetos que busquem por meio de suas ações acolher e reconstruir um novo olhar para a educação tendo em vista o Pacto Educacional Global, visando o desenvolvimento integral e inclusiva da pessoa humana, buscando elementos para garantia dos direitos fundamentais e o exercício pleno da cidadania, preferencialmente com os mais excluídos, a partir de formação, campanhas e mobilizações, entre outros.

## **Eixo III -Superação das desigualdades pela Educação**

Ações que tenham como público-alvo pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social expostos a violência, desemprego e desigualdade econômica, que contribua com o desenvolvimento de uma nova cultura do acolhimento que promova a superação de desigualdades sociais, o cuidado com os/as mais necessitados/as e excluídos/as.

## **ORIENTAÇÕES GERAIS**

Podem participar do edital as paróquias, pastorais, movimentos e organismos, bem como, entidades da sociedade civil, organizações e instituições da Diocese de Apucarana e que pretendam desenvolver ações concretas relacionados a temática da Campanha da Fraternidade de 2022.

## **VALORES DOS PROJETOS:**

Os projetos do FDS 2022 deverão ter o valor máximo de R\$ 7.000,00(sete mil reais).

## **INSCRIÇÃO DO PROJETO**

A inscrição ocorrerá no momento do protocolo do projeto na Mitra Diocesana de Apucarana, situada na Rua José Miskowski, 240, bairro Jardim Malibu – Apucarana/PR, de **01/09/2022 a 30/09/2022** - segunda à sexta-feira, das **14h às 17h**, diretamente com a Cáritas Diocesana de Apucarana.

Na mesma data da inscrição deverá ser enviado o arquivo do projeto em formato PDF ao e-mail: [caritas@diocesedeapucarana.com.br](mailto:caritas@diocesedeapucarana.com.br) **O não encaminhamento do email implicará na desclassificação do proponente. Devido a pandemia de COVID19, a inscrição acontecerá mediante agendamento prévio. Este deverá acontecer pelo telefone: (43) 9834-4154 ou por e-mail: [caritas@diocesedeapucarana.com.br](mailto:caritas@diocesedeapucarana.com.br)**

## **DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- Ofício do representante legal da instituição solicitando os recursos à Cáritas da DiocesedeApucarana;
- Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- Cópia da Ata de Eleição dos atuais dirigentes devidamente registrado em cartório;
- Cópia do Estatuto Social da instituição devidamente registrado em cartório;

---

**CNPJ.: 04.381.229/0001-74**

**Rua José Miskowski, 240 – Jd. Malibú - Apucarana – PR CEP: 86.812-285**

**Telefone: (43) 3423-1428 e-mail: [caritas@diocesedeapucarana.com.br](mailto:caritas@diocesedeapucarana.com.br)**



- Cópia do RG e CPF do representante legal da instituição;
- Quando o projeto prever compras ou contratação de serviços deverão ser apresentados 3(três) orçamentos.
- Carta de Apresentação, assinada pelo Pároco, Agente Caritas ou membro da equipe diocesana da Caritas;
- Caso seja projeto informal, apresentar carta da entidade ou organização que receberá o recurso, contendo a ciência da parceria, os dados da entidade, sendo obrigatório a apresentação e todos os documentos anteriores.

### **AValiação E Seleção**

Os projetos inscritos serão submetidos a análise técnica, avaliados, deferidos ou indeferidos pelo Conselho Gestor do Fundo Diocesano de Solidariedade. A aprovação poderá ser total ou parcial no que tange a solicitação dos recursos pleiteados pela instituição proponente.

### **ORIENTAÇÕES GERAIS A SEREM CONSIDERADOS NOS PROJETOS**

**Afinidade:** o projeto deverá estar alinhado com os objetivos da Campanha da Fraternidade 2022;

**Relevância:** o quanto o projeto é relevante para as necessidades do público alvo, e qual o impacto social que ele busca alcançar;

**Participação do público alvo, da comunidade ou outro:** a capacidade do projeto de envolver os sujeitos com os quais trabalham, outras organizações e a comunidade em prol da apropriação dos objetivos propostos, bem como da execução compartilhada;

**Viabilidade:** o quanto o projeto se apresenta adequado para uma aplicação eficaz e eficiente tanto em relação ao contexto de execução quanto aos recursos solicitados;

**Impacto social:** a capacidade que o projeto tem de transformar vidas e realidades por meio de ações consistentes para a comunidade;

**Articulação:** a capacidade de realizar parcerias locais ou territoriais, visando a potencialização das ações do projeto e o aumento da apropriação das ações pela comunidade local de maneira a produzir as transformações desejadas;

**Contrapartida:** são os recursos que a própria instituição proponente irá dispor para contribuir na execução do projeto;

**Contrapartida Social:** São as ações que apontam para que de alguma forma a entidade contemplada desenvolva alguma ação em prol da Caritas Diocesana de Apucarana, podendo, ser uma coleta anual de recursos, participação em alguma atividade permanente ou alguma ação específica que represente conteúdo social em conformidade com a Caritas Diocesana de Apucarana.

**Sustentabilidade:** são as ações que garantem a continuidade da proposta executada e que dão visibilidade a mesma; os orçamentos devem ser claros e compatíveis com as atividades propostas.



# CÁRITAS

Diocesana de Apucarana

---

## **PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS**

Os projetos aprovados serão divulgados no site da Diocese de Apucarana, [www.diocesedeapucarana.com.br](http://www.diocesedeapucarana.com.br)

O Conselho Gestor, por meio da entidade gestora, Cáritas Diocesana de Apucarana, fará a convocação dos representantes legais dos projetos aprovados para assinatura dos Termos de Patrocínio por meio telefônico ou por correio eletrônico. O repasse do recurso será feito exclusivamente por transação bancária (TED).

## **COMPROMISSOS DO PROPONENTE**

- Utilizar os recursos de acordo com as despesas orçadas no projeto, caso contrário, o recurso deverá ser reembolsado ao Fundo Diocesano de Solidariedade;
- Encaminhar a prestação de contas do projeto até 12 meses após a execução do mesmo. Caso contrário estará sujeito a devolução e estará impossibilitado de participar de futuros editais do Fundo Diocesano de Solidariedade/Cáritas;
- Disponibilizar-se a participar de eventos promovidos pela Cáritas, quando convidados, a fim de divulgar a experiência do projeto.
- Disposição para colaborar na divulgação e animação da Coleta Nacional da Solidariedade;
- Todo material produzido pela entidade proponente relacionada ao projeto apoiado deverá conter a logomarca da Cáritas Diocesana de Apucarana.

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ENTIDADE PROPONENTE**

A prestação de contas é uma obrigação social e pública, que demonstra a transparência no processo de gestão institucional. Deverá estar prevista no cronograma de atividades do projeto. Deve ser desenvolvida ao longo da execução do projeto e finalizada no prazo estabelecido para entrega. Dessa forma, é necessário manter a organização e o controle das notas fiscais das despesas previstas e/ou equipamentos adquiridos. Estas notas devem ser originais e datadas do prazo de execução do projeto, sem rasuras e legíveis. Não serão aceitos documentos divergentes, fora da vigência do projeto ou em nome de terceiros. Além da prestação de contas financeira também deverá ser apresentado um relatório final que demonstre as etapas do desenvolvimento do projeto bem como os efeitos de transformação social por ele alcançados. A entidade proponente deverá cumprir totalmente os objetivos propostos, bem como seguir rigorosamente a aplicação dos valores e o

---

**CNPJ.: 04.381.229/0001-74**

**Rua José Miskowski, 240 – Jd. Malibú - Apucarana – PR CEP: 86.812-285**

**Telefone: (43) 3423-1428 e-mail: caritas@diocesedeapucarana.com.br**



# CÁRITAS

## Diocesana de Apucarana

cronograma de atividades e financeiro conforme apresentado no projeto. As Orientações de Prestação de contas estão em anexo neste edital.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

A Cáritas Diocesana reserva-se no direito de utilizar, quando julgar oportuno, produtos, imagens, fotos e vídeos dos participantes dos projetos em suas ações de comunicação, sem qualquer ônus.

Ao inscrever-se, a Instituição Proponente firma o compromisso de acatar as normas do presente Edital estabelecido pela Cáritas Diocesana de Apucarana gestora do Fundo Diocesano de Solidariedade.

Os casos omissos serão resolvidos junto ao Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Cáritas Diocesana de Apucarana gestora do Fundo Diocesano de Solidariedade.

Apucarana, 29 de agosto de 2022

-----  
**DOM CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA  
FREIRE**

Presidente do Conselho Deliberativo

-----  
**ARICLÊ WECKERLIN**

Coordenadora Cáritas Diocesana de  
Apucarana

CNPJ.: 04.381.229/0001-74

Rua José Miskowski, 240 – Jd. Malibú - Apucarana – PR CEP: 86.812-285

Telefone: (43) 3423-1428 e-mail: caritas@diocesedeapucarana.com.br



## Anexo I

### Formulário para Elaboração de Projeto

|   |
|---|
| Proponente:   |
| Endereço:   |
| Cidade:   |
| CEP:  |
| Telefone:   |
| E-Mail:   |
| CNPJ:   |
| Pessoa responsável pelo projeto:  |
|   |
| Telefone da pessoa responsável:   |
|   |
| E-mail da pessoa responsável:   |
|   |
| Título do Projeto:  |
|   |
| Objetivo Geral do Projeto:  |
|   |
| Justificativa do Projeto:   |
|   |
| Linha de atuação do Projeto:<br><br><input type="checkbox"/> EIXO 1: PANDEMIA DA COVID-19 E SEUS IMPACTOS NA EDUCAÇÃO.<br><input type="checkbox"/> EIXO 2: EDUCAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE E FRATERNIDADE.<br><input type="checkbox"/> EIXO 3: SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES PELA EDUCAÇÃO. |
| Público Alvo do Projeto:  |
|   |
| Número de pessoas atingidas de forma direta pelo projeto:   |
|   |
| Número de pessoas atingidas de forma indireta pelo projeto:   |
|   |
|   |



# CÁRITAS

## Diocesana de Apucarana

| Valor do Projeto:   |      |       |
|---|------|-------|
| R\$   |      |       |
| Descreva os investimentos a serem realizados pelo projeto:  |      |       |
| ITEM  | QTDE | VALOR |
|   |      |       |
|   |      |       |
|   |      |       |
|   |      |       |
|   |      |       |
|   |      |       |
|   |      |       |
|   |      |       |
| Obs: caso o projeto seja aprovado serão exigidos três orçamentos de cada item.  |      |       |
| Descreva de que forma se dará a contrapartida para Caritas Diocesana  |      |       |
|   |      |       |
| Anexar ao projeto:  |      |       |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Carta de anuência do Pároco;</li><li>• Outros documentos e fotos que julgue necessário.</li></ul> |      |       |

CNPJ.: 04.381.229/0001-74

Rua José Miskowski, 240 – Jd. Malibú - Apucarana – PR CEP: 86.812-285

Telefone: (43) 3423-1428 e-mail: caritas@diocesedeapucarana.com.br



# CÁRITAS

Diocesana de Apucarana

---

## Anexo II

### Modelo de Carta de Anuência do Pároco

Eu \_\_\_\_\_, pároco da paróquia \_\_\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, vem por meio desta dar anuência do projeto (título do projeto), proposto para o Fundo Diocesano de Solidariedade pela entidade (nome da entidade ou paróquia) afirmando que além de estarem com consonância com a Campanha da Fraternidade 2022, cumprem os requisitos para serem financiados pelo Fundo Diocesano de Solidariedade.

Não havendo nada mais a declarar:

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura e Carimbo

(Papel timbrado)

---

CNPJ.: 04.381.229/0001-74

Rua José Miskowski, 240 – Jd. Malibú - Apucarana – PR CEP: 86.812-285

Telefone: (43) 3423-1428 e-mail: caritas@diocesedeapucarana.com.br